

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d97l496g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2020 Projeto de resolução nº 231/2020 Protocolo nº 10002/2020 Processo nº 1609/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Juarez Orsolin**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juarez Orsolin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor Juarez Orsolin, Nasceu em Santa Catarina, na cidade de Palmitos no dia 28/07/1970, chegou em MT no dia 16/07/2002, para trabalhar na área da Educação, no Sul de Mato Grosso, em Rondonópolis.

Hoje é professor e presta consultoria para a faculdade IBG, no município de Rondonópolis e muito vem contribuindo para educação local.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Juarez Orsolin que contribui de forma decisiva para construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2020

Thiago Silva
Deputado Estadual